



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO  
C.N.P.J 01.613.283/0001-00  
GABINETE DO PREFEITO

## Decreto nº 34/2022, de 19 de Julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 88/2020 de 30 de novembro de 2020, art. 7º, inciso I, alínea a e demais legislações vigentes.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

**Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Joca Claudino**  
**Órgão Orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 1010 - CAMARA MUNICIPAL**  
**Função: 1 - Legislativa**  
**Subfunção: 31 - Ação Legislativa**  
**Programa: 1 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
**Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL**

---

**Despesa 9** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

**Valor Total R\$ 12.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), discriminado na seguinte dotação:

**Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Joca Claudino**  
**Órgão Orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária: 1010 - CAMARA MUNICIPAL**  
**Função: 1 - Legislativa**  
**Subfunção: 31 - Ação Legislativa**  
**Programa: 1 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
**Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL**

---

**Despesa 8** 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

**Valor Total R\$ 12.000,00**

Gabinete do Prefeito Constitucional, Joca Claudino/PB, 19 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RINALDO CIPRIANO DE SOUSA  
Data: 20/07/2022 08:11:59-0300  
Verifique em <https://verificador.itb.br>

**Rinaldo Cipriano de Sousa**  
Prefeito Constitucional

# Folha do Município

Jornal Oficial do Município de Joca Claudino - PB, LEI Nº. 030 de 14 de Abril de 1997.

## Decreto nº 34/2022, de 19 de Julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 88/2020 de 30 de novembro de 2020, art. 7º, inciso I, alínea a e demais legislações vigentes.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Joca Claudino  
Órgão Orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 1010 - CAMARA MUNICIPAL  
Função: 1 - Legislativa  
Subfunção: 31 - Ação Legislativa  
Programa: 1 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL  
Despesa 9 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

Valor Total R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), discriminado na seguinte dotação:

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Joca Claudino  
Órgão Orçamentário: 1000 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 1010 - CAMARA MUNICIPAL  
Função: 1 - Legislativa  
Subfunção: 31 - Ação Legislativa  
Programa: 1 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL  
Despesa 8 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

Valor Total R\$ 12.000,00

Gabinete do Prefeito Constitucional, Joca Claudino/PB, 19 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA  
Data: 20/07/2022 08:16:27-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rinaldo Cipriano de Sousa  
Prefeito Constitucional